



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMAM
PRESIDÊNCIA

Resolução nº. 042 / 2005

Dispõe sobre a criação da Unidade de Conservação e Proteção Integral no município de Água Limpa / GO, denominado Parque Estadual da Mata Atlântica.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 5.805, de 21 de julho de 2003, pela Lei n.º 12.603/95, disposto nas leis n.º 14.245/02 e 14.247/02 e conforme o disposto com seu Regimento Interno:

Considerando a solicitação da Agência Goiana do Meio Ambiente por intermédio do Processo n.º 26209489/2005;

Considerando a discussão e apreciação do Plenário da XLII Reunião Ordinária

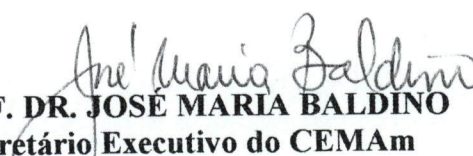
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação da Unidade de Conservação e Proteção Integral no município de Água Limpa / GO, denominado **Parque Estadual da Mata Atlântica**, com área de 938,3528 hectares, localizada à margem direita do Rio Paranaíba;

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CEMAM, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e cinco.

ALDO SILVA ARANTES
Presidente do CEMAM


PROF. DR. JOSÉ MARIA BALDINO
Secretário Executivo do CEMAM